



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 763/2016

EMENDA ADITIVA (DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – PV/SP)

PROPOSTA

Acrescenta-se, onde couber, na Medida Provisória n.º 763, de 2016, artigo incluindo o inciso XIX ao art. 20 da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, que “Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências”.

Art. XX. O art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, passa a vigorar acrescido do inciso XVIII:

“Art. 20

.....
XVIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de hepatite C viral (HCV).”

JUSTIFICATIVA

A hepatite C viral (HCV) é uma das grandes preocupações de saúde pública no mundo, tendo em vista que, de acordo com diversos estudos médicos realizados salientam que a maioria dos casos de hepatopatia são detectadas apenas *depois* que o paciente foi diagnosticado como tendo uma doença crônica do fígado já por 10 a 30 anos.

A infecção causada pelo vírus da hepatite C pode ser fatal e geralmente é transmitida por transfusões de sangue e uso de drogas injetáveis. Pelo menos 15% das pessoas que receberam transfusões de sangue até 1991 podem estar contaminadas pelo vírus da hepatite C, diz o Dr. Henrique Sérgio Moraes Coelho, do Hospital da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, a hepatite C leva de 15 a 20 anos para se manifestar, mas causa cirrose e é responsável por 40% dos casos de câncer de fígado. O Dr. Coelho também acrescenta que o problema com a hepatite C, geralmente contraída em transfusões de sangue, é que ela não apresenta sintomas durante um longo tempo. Quando a pessoa se dá conta de que está doente, já apresenta cirrose em estado avançado. Embora alguns casos possam ser tratados eficazmente, a hepatite C é diferente da hepatite dos tipos A e B, por se apresentar de forma crônica em 70% dos casos.

A revista *Veja*, em sua edição de 16 de janeiro de 1980, publicou o artigo: “Sangue Perigoso – onda de hepatite causada por transfusões”, falou sobre o risco de contaminação de hepatite nas transfusões de sangue havia obtido atenção nacional em 1969, quando o ex-presidente Ernesto Geisel tornou-se uma das suas vítimas. Outras três personalidades bem-conhecidas foram infetadas com hepatite devido à transfusão de sangue, um ministro do Supremo Tribunal, um ex-governador de São Paulo e um senador. Na época, o então Ministro da Saúde, Waldyr Arcorverde, chegou a declarar que o vírus da hepatite estava disseminado pelo país inteiro. Até mesmo a Central de Medicamentos, órgão federal, localizou o vírus da hepatite em vários lotes de fator anti-hemofílico e de albumina, prontos a serem utilizados em transfusões. No entanto, alguns lotes já tinham sido usados e, segundo a revista *Veja*, é possível que 1.400 pessoas tenham sido contaminadas pelo vírus da hepatite.

Por ser uma doença potencialmente mortífera do fígado, a hepatite C foi adicionada à crescente lista de doenças que podem ser transmitidas por transplantes. A lista também inclui outras formas de hepatite, a AIDS e o citomegalovírus. Estas comprovações, publicadas em *The New England Journal of Medicine*, talvez expliquem por que existem tantos casos de doenças hepáticas persistentes depois de operações de transplantes. Um estudo feito com 29 pacientes transplantados, que receberam órgãos de pessoas portadoras do vírus da hepatite C, mostrou que 14 contraíram a hepatite C e 6 delas morreram. Os pesquisadores acham que, na maioria dos casos, os médicos não deveriam permitir que os portadores do vírus da hepatite C doassem órgãos.

CD/17418.19128-44



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

Porém, mesmo com todos os avanços tecnológicos na área preventiva para testar os sanguessoados e seus hemoderivados, diversos centros de controle e prevenção de doenças no mundo, tem alertado que pode levar algum tempo para que o sistema imunológico produza anticorpos suficientes para serem detectados pelo teste de anticorpos, e esse tempo pode variar de pessoa para pessoa. Esse período costuma ser chamado '*janela imunológica*'. A maioria das pessoas desenvolve anticorpos detectáveis para as doenças infecto-contagiosas entre duas e oito semanas. Mesmo assim, é possível que alguns demorem ainda mais a desenvolver anticorpos detectáveis. Em casos bem raros, pode levar até 6 meses.

Diante desse quadro assustador para os acometidos de hepatite C, a legislação vigente que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, não permite que o trabalhador ou algum de seus dependentes faça o saque em sua conta vinculada ao FGTS.

Por isso, diante desse impeditivo legal, a presente emenda tem por objetivo assegurar ao trabalhador o direito de sacar o seu FGTS, a fim de atender às despesas com o tratamento de tão nefasta e silenciosa doença.

CD/17418.19128-44